

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 378, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores efetivos abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE, nos percentuais indicados, a ser paga em parcela única:

- a) Flávio Lucio de Souza Costa, matrícula nº 514 60% (sessenta por cento);
- b) Edson Fernando do Nascimento, matrícula nº 460 50% (cinquenta por cento);
- c) Jair da Silva Lemos, matrícula nº 2224 50% (cinquenta por cento);
- d) Manoel Jose da Silva Barcelo, matrícula nº 568 60% (sessenta por cento);
- e) Edmilson de Souza Medeiros, matrícula nº 543 50% (cinquenta por cento);
- f) Rinaldo Jose do Nascimento, matrícula nº 580 60% (sessenta por cento);
- g) Adelio Joao de Oliveira, matrícula nº 517 40% (quarenta por cento);
- h) Rinaldo Barbosa da Silva, matrícula nº 722 60% (sessenta por cento);
- i) Marcio Rogerio Albuquerque da Cruz, matrícula nº 474 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 21 de julho de 2025.

Prefeito